

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**PORTARIAS DE 29 DE MAIO DE 2015.**

O Reitor *Pro-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1004, de 08/10/2013, publicada no D.O.U. de 09/10/2013, considerando os Memorandos nº 359/2015 – GR e nº 57/2015 – PROEXT, resolve:

**Nº 344 – DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado para a Função Gratificada que especifica, a contar da data da publicação no Diário Oficial da União, de acordo com o artigo 62, da Lei nº 8.112/90, conforme discriminação a seguir:

Matrícula SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
1607280	Wagner Pinheiro	FG-1 – Coordenação de Assuntos Internacionais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

**NOMEAR**, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital de Homologação nº 60, de 03/07/2014, publicado no D.O.U. de 04/07/2014, de que trata o Edital nº 45/2014, e conforme Edital de Homologação nº 35/2013, publicado no DOU de 19/06/2013, e Edital de Prorrogação nº 56/2014, publicado no D.O.U de 18/06/2014, de que trata o Edital nº 11/2013, publicado no D.O.U de 12/03/2013, para os cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, conforme especificação a seguir:

Nº da Portaria	Candidato	Campus de Lotação	Cargo	Código da vaga
345	Jucimar Medeiros de Lira Junior	Santa Maria da Boa Vista	Técnico em Tecnologia da Informação	0968258
346	Ilda Cristina Ferraz Menezes	Santa Maria da Boa Vista	Pedagogo	0983474

Os atos de posse deverão ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, nos termos do art. 13, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

**IVALDO JOSÉ DA SILVA**  
*Reitor Pro-Tempore*

